

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 013447-09.00/03-3**

Contrato AJDG n.º 112/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, através de seu representante legal, como LOCATÁRIO, e UDO WERNER BOBERMIN, aposentado, inscrito no CPF sob o n.º 145.173.450-68, e ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN, aposentada, inscrita no CPF sob o n.º 162.550.700-34, email udobermin@hotmail.com, telefone (054) 991834505, residentes e domiciliados em Gaurama/RS, na Rua João Amandio Sperb, nº 121/202, como LOCADORES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 06 (seis) meses, a contar de 1º de outubro de 2017, o prazo do contrato de locação do imóvel localizado na Rua João Amandio Sperb, n.º 121, sala 02, em Gaurama/RS, com área privativa de 108,33 m², destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Locadores renunciam ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.2 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 SET 2017


PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário,


UDO WERNER BOBERMIM,
Locador.


ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN,
Locadora.

